



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia 24 / 06 / 2013
Jornal Diário Oficial
Online nº 05
Assinatura

DECRETO Nº 2.533/2013

“Convoca a Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ RICARDO FÁVARO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto Federal de 5 de junho de 2003 e da Portaria no 185, de 4 de junho de 2012, do Ministério do Meio Ambiente, define a convocação da Conferência Municipal do Meio Ambiente.

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a “Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013” a ser realizada no dia 18 de julho do corrente exercício, na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, Nº 433, centro.

Art. 2º – O tema central da Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013 será “Política Nacional de Resíduos Sólidos”, com foco nos seguintes temas: produção e consumo sustentável, redução dos impactos ambientais, geração de emprego e renda, educação ambiental e financiamento do sistema de implementação da política de resíduos em nível local.

Art. 3º – A Conferência Municipal do Meio Ambiente será presidida pelo secretário (a) municipal de Meio Ambiente e/ou o dirigente responsável pela área ambiental municipal, sendo a coordenação da Comissão Organizadora do (a) presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art. 4º – As normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal do Meio Ambiente serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e, no início da Conferência, apresentadas, debatidas e aprovadas.

Art. 5º – As despesas decorrentes da organização e da realização da “Conferência Municipal do Meio Ambiente” correrão por conta de dotações próprias



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou da Secretaria à qual esteja vinculada a pasta ambiental municipal.

Art. 6º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itaquirai, aos 21 de junho de 2013.

RICARDO FÁVARO
Prefeito Municipal de Itaquirai - MS